

**LEI Nº 1384/2008**

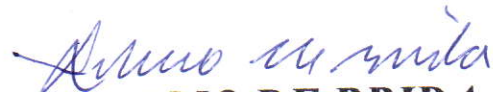
*Denomina "Maria de Lourdes dos Santos"  
o Posto de Saúde Familiar-PSF, no Bairro  
Varjão.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO  
DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que  
a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica denominado "Maria de Lourdes dos Santos" o Posto de Saúde  
Familiar-PSF, localizado no Bairro Varjão, quadra 80 "B" e lotes 3 e 4.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano 2008.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 004/2008  
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Diário MS

Edição nº 3857

De: 16/05/2008

  
\_\_\_\_\_  
Responsável